

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE MARÇO**

ATA N.º 3/2019

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS****Ata n.º 3/2019**

1. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, no Fórum Cultural “A Praça”, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 10 minutos.
2. Foi posta a circular uma folha de presenças para recolha de assinaturas dos Membros presentes na sessão.
3. Estiveram presentes os seguintes Membros: Hermínia Maria Viegas Henriques (Presidente da Assembleia Municipal), Hugo Miguel Seródio Mendes (1.º Secretário), Cátia Alexandra de Sousa Silva (2.ª Secretária), Valentino Salgado Cunha, Ana Rita de Oliveira Lança, Ana Raquel Coelho Lucas, João Diogo Penha Marmeleira, Paulo Jorge Piteira Campino, Sophie Veiga Fontes, Gonçalo Nuno Balão Cegonha, Catarina de Jesus Mendes Serrudo, Rúben Alexandre dos Anjos Alves, Maria Clara Cardoso Pereira, Vítor Dias Serrano, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim (PS), José Filipe Godinho Barradas, Tiago André Hortelão Aldeias, José Lino Queiroz dos Santos, Maria João Abrantes B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão, Paulo Alexandre Valentim Caçoilas (CDU); Ricardo Manuel Coelho Videira, João Carlos de Carvalho B. Perdigão Marquês (PSD).
4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias e os Srs. Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes, Susana Gonçalves, Teresa Ribeiro e Emília Paulino.
5. A **Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Maria Viegas Henriques**, verificando a existência de condições para o começo dos trabalhos, saudou todos os presentes. Começou referindo, que a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal foi solicitada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Dias, para que a mesma se pronuncie sobre as propostas de dois diplomas setoriais e de outros assuntos. Relembra que ainda faltam alguns diplomas para 2019 e que ainda tem de ir a votação os diplomas de 2020.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º Ponto – DECISÃO SOBRE O EXERCÍCIO EM 2019 DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NOS SEGUINTE DIPLOMAS SETORIAIS PUBLICADOS NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO:

- **Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos**

6. A **Presidente da Assembleia Municipal**, coloca à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos, referindo que os diplomas vão ser tratados e votados em separado, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.
7. O **Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteiras Dias**, saúda todos os presentes. Refere que em relação à presente proposta, tal como na anterior Assembleia Municipal disse que trabalharam as competências a transferir ou não, para o Município para o ano de 2019, surgem duas competências com prazo legal.
8. Até ao final do presente mês tem de haver um pronúncio no caso da não-aceitação, mas a metodologia foi idêntica àquela que adotaram para as anteriores.

9. Por uma questão de clarificação, pronunciam-se sobre todas, independentemente de ser uma aceitação ou não.
10. Nesse sentido, o diploma que está em análise 20/2019, versa sobre a proteção e saúde animal e de segurança alimentar.
11. No primeiro caso, no que diz respeito à proteção e saúde animal com dois capítulos bem distintos, os animais de companhia, com um conjunto de competências que passariam para as câmaras municipais, adstrito a esse tema e também sobre a produção, estando a falar de explorações que trabalham com animais.
12. O outro capítulo tem a ver com a segurança alimentar, havendo um conjunto de legislação que passaria um pouco as entidades que tem nesse momento a competência, nomeadamente, da ASAE, para os municípios e, aquele que foi o entendimento do executivo da Câmara Municipal e aprovado por unanimidade, foi que, de momento, não se tinha nem os meios, nem o conhecimento necessário para receber já essa competência sendo que ela é complexa, versa sobre matérias muito sensíveis, quando se fala ao nível da segurança alimentar e que há diretivas europeias, há legislação supra nacional incluída no pacote legislativo que não conhecem bem, que não sabem as implicações que tem e cujas responsabilidades são enormes para o Município de dimensão do Município de Vendas Novas, sendo que a proposta que fazem à Assembleia Municipal, que é o órgão competente para se pronunciar é que no ano de 2019 não aceite essa competência.
13. O **Membro João Perdigo** saúda os presentes. Refere que no primeiro ponto e desde que se iniciou na Assembleia a discussão da lei-quadro das transferências de competências que é conhecida a posição do PSD e das vantagens que essa transferência de competências traz para os municípios.
14. Contudo, face ao facto dos diplomas não serem acompanhados com os custos, com as contrapartidas que acarretam para os municípios, a Bancada do PSD irá manter a posição que já mantiveram no passado.
15. Irão abster-se nesses dois diplomas setoriais.
16. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 1.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por maioria, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 CDU) e 2 abstenções (PSD), não aceitar em 2019, a transferência das competências no domínio de proteção e saúde animal e de segurança de alimentos, previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, por não existir condições para tal.**

• **Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro - cultura**

17. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra. Refere que se trata de um assunto de grande importância para Vendas Novas e, tendo sido a matéria analisada pelo Serviço Municipal de Cultura sobre a coordenação da Vereadora Ana Barros, dando-lhe a palavra para apresentar a proposta à Assembleia Municipal.
18. A **Vereadora Ana Barros** saúda todos os presentes. Menciona que em relação ao Decreto-Lei n.º 22/2019 e relembra resumidamente que o mesmo elucida e propõem que passem já para os municípios, competências de gestão de valorização e conservação do património cultural local classificado e museus, excetuado os museus nacionais e também a gestão dos recursos humanos associados a esses equipamentos e depois as competências relativas ao controlo prévio e fiscalização de espetáculos.
19. Do que foi analisado e do que foi elucidado pelo serviço de que em Vendas Novas não se possui património cultural local classificado, não havendo aqui aplicabilidade dessa transferência de competência.

20. Em relação à outra vertente que é proposta e que tem a ver com o controlo prévio e fiscalização dos espetáculos de natureza artística e debruçando-se sobre essa matéria até à data tem sido um trabalho feito pela Inspeção Geral das Atividades Culturais, o conhecido IGAC, sendo que no momento, através de um processo já desmaterializado, as pessoas acedem a uma plataforma e podem comunicar a questão dos espetáculos e depois obter o licenciamento.
21. Refere que o IGAC, até há pouco tempo, tinha nos municípios um Delegado que acumulava funções administrativas nos municípios e que, em paralelo, fazia esse trabalho enquanto as coisas não estavam desmaterializadas, sendo que no ano passado, salvo erro, receberam uma comunicação em como esses Delegados deixariam de fazer sentido, passando a ser tudo através da plataforma, sendo dessa maneira que há essas comunicações prévias e que quem quiser realizar um espetáculo em Vendas Novas tem de fazer essa comunicação.
22. A passar para o Município, o executivo não viu que crescesse mais trabalho a quem já lá está, uma vez que, segundo o Decreto-Lei, o processo continuará a ser desmaterializado acedendo a uma plataforma, sendo que a receita dessas meras comunicações prévias passará a ser definida e aprovada em Assembleia Municipal, podendo associar uma taxa, sendo esse o único ponto que é apresentado como o tal acompanhamento financeiro, sendo o Município a ficar com a receita e sendo que o Município já licencia a questão do ruído, do recinto improvisado, que tem condições para vir a receber essas meras comunicações prévias e assumir a única questão do Decreto-Lei que poderá ser aplicada a Vendas Novas, a mera receção das comunicações prévias e depois a fiscalização, já o fazendo assim com o ruído e o recinto improvisado, assim como a GNR.
23. Outra questão, que constatarem e tentaram verificar nos últimos tempos, como isso tem acontecido a nível do nosso Município e verificaram que em Vendas Novas não se tem muitas entidades a produzir espetáculos que não sejam as coletividades locais, ou até o Município, sendo que as coletividades locais estão dispensadas de apresentar essa comunicação prévia, prevendo que isso não acrescente trabalho administrativo face ao que se faz atualmente e não sendo o executivo motivo para não aceitar essa competência em 2019, sendo a proposta de que em relação ao Decreto-Lei 22/2019, se aceitem as competências que se podem aplicar a Vendas Novas.
24. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 1.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado**, por **maioria**, com 15 votos a favor (PS), 6 votos contra (CDU) e 2 abstenções (PSD), **aceitar a transferência de competências no domínio da cultura, prevista no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro**.
25. O **Membro José Leitão** apresenta uma declaração de voto em nome da Bancada da CDU, referindo que a Bancada da CDU votou contra os documentos porque em coerência com a sua posição conhecida a nível nacional, considera que não estão perante um processo de transferência de competências, mas sim, no processo de desresponsabilização por parte do Governo de determinadas competências e que as quer despejar nas autarquias.
26. O **Membro João Perdígão** apresenta uma declaração de voto em nome da Bancada do PSD, fazendo referência aos dois diplomas presentes. A Bancada do PSD absteve-se dos diplomas setoriais presentemente votados, por não estar disponível informação completa para fazer uma avaliação de um impacto financeiro para a autarquia.
- 2.º Ponto – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA EXECUTAR INVESTIMENTOS COM FINANCIAMENTO BANCÁRIO**
27. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
28. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra, enquadrando a situação de autorização prévia.

29. Versa a lei que em investimentos feitos por financiamento bancário, o órgão competente para de alguma forma poder aprovar esse financiamento dando a sua autorização prévia, caso seja, esse investimento superior a 10 % ao total do PPI, Plano Plurianual de Investimentos, é a Assembleia Municipal, sendo que depois de aprovado por unanimidade, na Câmara Municipal, aquilo que trazem à Assembleia é uma proposta para autorizar a Câmara Municipal a contrair um financiamento bancário para a execução de um conjunto de investimentos da rede viária, que estavam já anunciados, que foram já tema na Assembleia Municipal, aquando da apresentação das Grandes Opções do Plano e que corresponde também a um conjunto de compromissos pedidos pelas populações no âmbito das reuniões que tiveram e que de alguma forma é ambicioso dentro daquilo que pode ser e, foi também, tema na Câmara Municipal, com a CDU a propor que se pudesse aumentar a verba e fazer até mais investimentos.
30. Mas a verdade é que, de alguma forma, a gestão do que tem de ir fazendo é de executar ações de investimentos que permitam melhorar a situação no caso da rede viária que é um dos graves problemas que Vendas Novas tem e, não havendo financiamento comunitário, nem orçamento municipal disponível, ir fazendo este trabalho de investimento, recorrendo a empréstimos bancários, mas com conta, peso e medida.
31. Nesse sentido está também aí salvaguardado um conjunto de princípios financeiros de sustentabilidade, dizendo que o empréstimo bancário em nada coloca em causa o equilíbrio das contas do Município, o rigor na sua gestão, bem como o trabalho de continuidade que iniciaram há cinco anos atrás quando, de alguma forma, reequilibraram as contas do município.
32. É um valor que, não sendo grande, vai permitir fazer quatro investimentos que são muito significativos e, no caso de um deles, com compromissos assumidos publicamente com o Orçamento Participativo e que também já foi abordado na última Assembleia que é o projeto referente à Rua de Timor, que está pronto e se a Assembleia hoje assim o determinar, avançasse com o pedido de empréstimo bancário para depois lançar então a empreitada que vai permitir executar não só a Rua de Timor, uma pretensão de muitas das nossas populações que votaram no Orçamento Participativo e que tem de ver salvaguardado nesse investimento, mas também, na Landeira com cerca de um quilómetro, novecentos metros grosso modo, que vai permitir repavimentar todo o caminho municipal 10/59, desde a entrada vindo do Parque Industrial de Palmela até à saída da povoação, junto à nova Etar.
33. Também nas Piçarras, mais um quilómetro, tal como tinham assumido esse compromisso com as pessoas, não podendo fazer tudo de uma vez, vão fazendo, vão fazer um quilómetro que é o pior, que é aquele que vem do alto do distrito em direção à povoação das Piçarras e, por último, uma rua que é também ela uma pretensão há muitos anos dos moradores de Bombel, onde nunca foi feito, nem no mandato anterior, nem nos últimos, infelizmente, nenhum investimento similar.
34. O “sol quando nasce, nasce para todos”, sendo que os investimentos quando são pensados, também tem de ser avaliados de forma transversal.
35. Assumindo presentemente e, embora não seja a matéria de análise hoje, fica o compromisso da Câmara Municipal de trazer à Assembleia, já o afirmando também que será presente à Câmara, um plano plurianual de pavimentações, que independentemente de vir para conhecimento ou votação, será apresentado previamente, a todos os partidos, para que seja um documento de alguma forma estrutural e que contemple as visões de todos aqueles que querem contribuir para o desenvolvimento do Concelho.
36. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra e saúda todos os presentes.
37. Refere que em relação ao presente ponto, analisaram criteriosamente a documentação que foi disponibilizada, identificaram com alguma facilidade os troços em causa, um trabalho bem feito pelo técnico Hugo Mendes, que curiosamente, também faz parte da Assembleia Municipal.
38. Porém, gostaria que fosse clarificado qual foi a ordem de prioridade de investimento que foi definida.

39. Existem quatro quilómetros de pavimentação a realizar, quais os critérios para escolher esses, em detrimento de outros.
40. Fazendo também uma reflexão, em que vem assistindo ao longo do último ano a um conjunto de investimentos significativos por parte da Câmara Municipal, seja ele entrada sul, com recurso a financiamento bancário, seja a pavimentação de ruas, com recurso a financiamento bancário e diria, um financiamento bancário indireto que tem a ver com o Protocolo assinado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, que ascende a um montante superior a um milhão de euros, somando o total de todos os presentes investimentos, o que naturalmente significa uma parte importante de investimento e de endividamento da Câmara Municipal.
41. Acrescendo a todo esse facto, verificaram que para fazer investimentos com média monta, há necessidade de se recorrer a financiamento e estando inscrito no Plano Plurianual de Investimentos, como dito pelo Senhor Presidente e bem, cerca de trezentos mil euros por ano, por essas pavimentações, podem inferir do que está em discussão, que nos próximos anos para se poder executar esse Plano Plurianual de Investimento será necessário recorrer a financiamento, tendo uma dívida crescente em função desse plano de pavimentações, sendo essa uma das perguntas que gostariam de colocar.
42. As seguintes ficarão para depois.
43. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra e agradece ao Membro Ricardo Videira pela questão sempre pertinente que coloca.
44. Refere que em relação à ordem de prioridade é muito simples.
45. Havendo uma “bitola” de distribuição das verbas orçamentais pela população, tentam sempre chegar a todo o lado.
46. Sendo normal, sabem que não conseguem chegar a todo o lado, mas têm de estabelecer um plano de prioridades que, de alguma forma, vá ao encontro daquilo que são as necessidades reais e a avaliação que é feita no caso da rede viária e portanto o ataque vai ser feito às zonas mais deterioradas na Landeira, nas Piçarras, em Bombel e em Vendas Novas, sendo o único caso que é diferente, vem do Orçamento Participativo, é um compromisso inquestionável e que obviamente suplanta todos os outros.
47. No entanto, tiveram oportunidade de o discutir também na apresentação das GOP’S, até em reunião com o PSD, havendo um conjunto de outras vias que estão em plano e que no presente só não estão feitas ou não integram o planeamento anual por um motivo muito simples, ou seja, estão a ser alvo de alguma forma de obras nas proximidades que as vão deteriorar ainda mais e é contrassenso estar a investir dinheiro dos contribuintes a reparar uma via que depois se vai danificar, esperando que as obras terminem para depois fazer a repavimentação, sendo o caso da 25 de Abril, que é um caso pragmático de uma via que precisa de uma repavimentação e não está incluída no programa porque as obras a vão danificar ainda mais e só o farão no fim.
48. Em relação ao milhão de endividamento, é verdade.
49. É uma ponderação que o Executivo faz.
50. Salieta que em relação ao Quartel dos Bombeiros Voluntários não é recurso a financiamento bancário.
51. É a Câmara Municipal que o faz como donativo, havendo um donativo, não é endividamento bancário, conta para o endividamento total da Câmara, mas não é endividamento bancário.
52. Conta como um compromisso assumido de futuro, compromisso plurianual.

53. É diferente, excetuando esses quatrocentos mil euros, grosso modo do quartel.
54. Estão a falar de seiscentos mil, a pagar nos anos que estão previstos e apresentados na proposta.
55. No que toca à última questão, dos trezentos mil por ano, não o é necessariamente, porque em primeiro lugar tinham previsto este ano começar a obra do sintético.
56. Da entrada sul o ano passado, ficou deserto o concurso, adjudicou-se mais tarde e a previsão orçamental que estava feita derrapou para este ano e, portanto, as verbas que não se gastaram o ano passado tiveram que as ir buscar a outros projetos e, foram buscar-se as verbas nomeadamente também às pavimentações, não querendo dizer que, no próximo ano não consigam fazer os trezentos mil euros com o orçamento municipal.
57. Sabemos o PPI que tem, sabem que ronda um milhão, um milhão e meio, nos anos mais otimistas, não podendo ter uma ambição desmedida de fazer tudo com o orçamento municipal, também sabem que foram de alguma forma garantindo a capacidade de endividamento bancário, a utilização de uma margem de 20% que é o que a lei permite, que no ano de 2019 poderia ser de um milhão e setecentos mil euros, mas também não querem, nem de perto, nem de longe ir dos oito para os oitenta. Se o executivo andou estes anos todos em contenção, em reequilíbrio e de alguma forma, até em esforço financeiro, fazendo o que podiam com o que tinham, não é agora que vão mudar a “bitola”, nem a visão política mudou. Continuarão com um princípio de rigor e de assertividade na gestão das contas do Município.
58. Portanto, não se verifica, respondendo à pergunta, não, garantidamente, não querendo dizer que não o venha a ser feito, mas depende do orçamento que se fizer em outubro e que, será apresentado à Assembleia Municipal, sendo que aí é que vão determinar o que é feito com as verbas próprias do Município e se, for caso disso, se for necessário empréstimos, o que vão buscar à banca ou não.
59. Para terminar e, como última resposta, refere que a amortização anual deste ano de empréstimos bancários já assumidos no passado é de cerca de quatrocentos mil euros, ou seja, aquilo que procuram é que a taxa de endividamento não seja muito superior à taxa de amortização.
60. Ou seja, falam de um endividamento líquido de duzentos mil euros que num orçamento da Câmara Municipal é de facto um valor muito reduzido.
61. O **Membro João Perdigão** menciona que tem uma questão muito concreta e de resposta, pensa, que bastante simples.
62. O Presidente referiu que a questão do dinheiro que irá para o Quartel dos Bombeiros vem do orçamento e dessa forma indireta, sendo a questão da Bancada muito clara, não deveria ou não tem o Município capacidade, ou não deveria de estar alocado no orçamento do Município, que o orçamento participativo não deveria de vir apenas sem ser com recurso ao crédito, como é o caso do que está a ser feito, ou seja, estão a requerer crédito bancário para colmatar aquilo que deveria de vir do próprio orçamento, à semelhança do que disse em relação ao Quartel dos Bombeiros, portanto, sem recurso ao crédito.
63. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a intervenção do Membro João Perdigão.
64. Refere que ficou um pouco confuso.
65. Acha que percebeu a questão e a resposta é não, ou seja, uma coisa é a assunção de um compromisso do Município de fazer determinado projeto, ação ou obra que foi escolhida pelas pessoas.
66. A forma como a executa, como paga é outra questão que decorre da gestão financeira do Executivo.

67. O Quartel dos Bombeiros é alavancado pela tesouraria do Município, pelo orçamento municipal, sem recurso a financiamento bancário da Câmara Municipal, e também há projetos do Orçamento Participativo, no caso em Vendas Novas, acha que não o houve, mas o recurso ao crédito é uma maneira de fazer a obra e de assumir esse compromisso com as pessoas.
68. Uma coisa é o Orçamento Participativo, que é um projeto de participação cívica, de abertura, de entrega do poder nas mãos das pessoas.
69. A forma da implementação já cabe ao executivo, senão não tinham responsabilidade nenhuma na matéria.
70. Era dizer as pessoas escolhem, as pessoas fazem os procedimentos.
71. Não sendo isso, a forma como implementam e como pagam é uma questão diferente da escolha das pessoas e, portanto, o Orçamento Participativo, embora não seja a matéria aqui em análise e, pede desculpa à Senhora Presidente da Assembleia de se estar a alongar, não querendo fugir à pergunta obviamente, só explicar que o Orçamento Participativo é uma ferramenta importantíssima, onde estão a apresentar e ultimar os projetos que vinham do ano passado, alguns até de há dois anos, porque levaram mais tempo a implementar.
72. Agora, a forma como os pagam e pensa que para as pessoas que os votaram, apresentaram que lutaram por esses projetos e fizeram campanha por eles, é um bocadinho irrelevante como o executam, achando que o contribuinte deve de saber como o fazem, sendo essa outra questão e, é por isso que, vem à Assembleia Municipal essa matéria e, acha que de forma transparente expõe o assunto dizendo que temos cuidado com o que se está a fazer.
73. É importante para as pessoas esses investimentos que querem fazer, não havendo, no momento, disponibilidade financeira do Município porque todos conhecemos o orçamento da Câmara, também não é difícil de perceber o dinheiro que temos e, portanto, tendo de ser feito esse investimento, o recurso bancário é uma opção, não coloca em causa o endividamento, não coloca em causa o plano de saneamento financeiro e, portanto, estão a fazê-lo com os pés na terra e com a assertividade que acha que é o mais necessário nesses momentos, mas isso não tem a ver com o Orçamento Participativo.
74. Do conhecimento que têm existem muitos municípios que fazem projetos muito maiores em termos financeiros, sendo Cascais um exemplo, dando um exemplo de um município do PSD e outros que há pelo país fora, em que muitos dos projetos têm envergaduras financeiras que o orçamento do Município não consegue alavanca-los e eles são feitos a partir do momento em que as pessoas os escolhem, pensando que isso é o mais importante.
75. Pensa ter respondido à pergunta do Membro João Perdigão.
76. O Membro Ricardo Videira agradece a palavra e, pegando nas últimas palavras do Senhor Presidente da Câmara e como é óbvio não querendo abusar, a questão do Orçamento Participativo é muito sensível e importante e, também se regozijam por estar a ser cumprido, apesar de fora do timing previsto do próprio regulamento do Orçamento Participativo, que foi aprovado recentemente e o Senhor Presidente da Câmara já assumiu essa falha noutras assembleias
77. Aproveita a oportunidade e, pede que não o leve a mal pela pergunta, ainda no âmbito do Orçamento Participativo, para além da requalificação ou da pavimentação da Rua de Timor, também havia prevista uma outra requalificação de uma outra rua e, a Bancada do PSD foi interpelada sobre essa outra rua e, não querendo abusar da Assembleia e, uma vez que estão presentes, pergunta ao Senhor Presidente da Câmara se a outra rua já se encontra executada ou se virá a ser também objeto de um pedido de empréstimo.
78. Pegando ainda na questão do Orçamento Participativo e uma vez que a Rua de Timor, neste caso, vai ser feita com recurso a crédito bancário, o porquê do crédito bancário ser feito em 2019 e não no ano

de 2018 para a executar, porque seria o ano seguinte à colocação da votação desse Orçamento Participativo de 2017.

79. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicita aos membros que se foquem no presente ponto.
80. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a tolerância.
81. Em democracia não tem problemas de falar do que for necessário.
82. Percebe que a coordenação dos trabalhos não fica tão fácil, mas sem problemas.
83. Referindo-se ao Orçamento Participativo, no presente um conjunto de projetos transitaram de 2018 para 2019, questão assumida já na Assembleia Municipal, sem qualquer tipo de problema.
84. Desses projetos a Rua Dr. Granate, Campos da Rainha, que era a segunda rua a requalificar e apresentada aos moradores como requalificação, nunca pavimentação e a questão é essa, que também já foram abordados obviamente, quem fala com a Bancada do PSD também fala com o Executivo e, nunca esteve prevista a pavimentação da rua, primeiro de tudo porque dez mil euros não chegariam para pavimentar a rua, mas nem é esse o problema.
85. O problema tem a ver com a própria rua, com a inclinação, com questões técnicas que fariam catapultar num investimento de dez mil euros, se calhar num de cento e cinquenta mil.
86. Portanto, não desvirtuando o Orçamento Participativo, falaram com as pessoas e disseram que seria requalificado. Os trabalhos técnicos que foram feitos.
87. O Vereador Bruno depois pode detalhar, não sendo esse o assunto em discussão.
88. Basicamente, retiraram tudo o que tinha aquela rua, aprofundaram a caixa de amortecimento da rua, rebaixaram as caleiras laterais para o escoamento das águas e recolocaram novas camadas de tout-venant, porque isso nunca tinha sido feito ou há muitos anos que não o era e, de facto, a rua ficou mais larga com melhores condições de circulação, com melhor escoamento de água, julgando que o mesmo foi feito em novembro dezembro do ano de 2018.
89. Se lhe perguntarem se é o que as pessoas querem, não.
90. Queriam antes alcatrão, passa a expressão, o pavimento betuminoso.
91. Obviamente que era o que as pessoas queriam, mas o presente Executivo está para dizer o que pode ser feito ou que não pode, cumprindo as regras do Orçamento Participativo.
92. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 2.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por maioria, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 da CDU) e 2 abstenções (PSD), autorizar, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, a execução dos seguintes investimentos incluídos no projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” (I35/2018), com recurso a financiamento bancário no montante máximo de 369.357,00€, nos moldes propostos: Caminho Municipal 1059 – troço 1 – 90.206,00€; Caminho Municipal 1059 – troço 2 – 84.800,00€; Rua de S. Pedro em Bombel – 670151,00€; Rua de Timor em Vendas Novas – 127.200,00€.**
93. O **Membro José Leitão** apresenta uma declaração de voto em nome da Bancada da CDU, referindo que a CDU votou favoravelmente ao presente ponto.
94. Considera, no entanto, acompanha a posição dos seus Vereadores na Câmara Municipal que se deveria de ter ido mais longe e também de salientar que na Minuta da Ata, não é referida essa posição pelos Vereadores da CDU.

3.º Ponto – EMPRÉSTIMO BANCÁRIO NO MONTANTE DE 430.000€ PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS “CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO” E “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENTRADA SUL” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO CAPITAL

95. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
96. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra e refere que, sem grandes demoras, que já não é um assunto novo, que até no ponto anterior assumiram a derrapagem temporal de execução dos trabalhos, levaram à Câmara Municipal e, agora obviamente também à Assembleia Municipal a possibilidade da prorrogação do prazo para utilização da verba do empréstimo bancário que foi também aprovado pela Assembleia já no passado, sendo que foi feito um reajuste ao plano de trabalho e, portanto, há possibilidade de aproveitar ainda esse financiamento e o que pedem à Assembleia é que aceite e autorize esta prorrogação do prazo de utilização do empréstimo.
97. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra e agradece a tolerância no ponto anterior.
98. Não vai pedir o mesmo no presente ponto.
99. Vai realmente cumprir e questiona o Senhor Presidente da Câmara se o presente atraso decorre do atraso do início da empreitada ou se decorre do atraso na execução da empreitada e se esse atraso de execução da empreitada tem alguma consequência financeira para o Município.
100. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra e muito claro e objetivamente, o atraso de que estamos a falar do planeamento de execução da obra, deve-se obviamente aos atrasos do arranque da própria obra.
101. Ou seja, a empresa ganhou o concurso por quatro meses, parecendo-lhes logo na altura um prazo um pouco irrealista para a obra em causa, sendo que tinham dado o dobro ou mais do dobro do prazo e o arranque da obra atrasou inicialmente por questões da própria empresa cerca de mês e meio, fazendo derrapar automaticamente o prazo de execução da obra e chegando ao ponto de término do prazo inicial.
102. O código do procedimento administrativo, o que manda fazer é apresentar claramente um plano de trabalhos com um novo prazo de execução e uma nova calendarização financeira em função desse cronograma de obra.
103. Menciona que foi isso que o Executivo fez.
104. Apresentou à Câmara Municipal, tendo ido ao Órgão Executivo nova calendarização do plano de trabalhos e o recurso ao financiamento é o mesmo, parte do financiamento bancário, parte do orçamento municipal.
105. A única situação que se coloca para a Câmara Municipal em termos de problema financeiro é a ultrapassagem do prazo de mobilização que está a ser pedido presentemente à Assembleia Municipal, ou seja, se até ao dia 13 de abril, não tiver executado aqueles quatrocentos e trinta mil euros, a Câmara já não pode utilizar o que falta, imaginando que, estavam só quatrocentos mil euros, a Câmara tinha de pôr no seu orçamento mais trinta mil e não utilizariam o empréstimo.
106. Afirma que estão em condições de garantir uma coisa.
107. A obra vai ser feita, seja com o empréstimo, seja com o orçamento do município e o Executivo arranjará maneira de o fazer com a pouca flexibilidade que um orçamento dessa dimensão tem, mas com o que tem já executado tem noção até onde podem ir.

108. O ótimo era até dia 13 de abril terem todo o valor do empréstimo bancário executado, terem tudo prontinho para apresentar ao Tribunal de Contas, que é quem fiscaliza isso e, portanto, sendo certo que vai ter de ser feito. Se não usarem o empréstimo bancário tem uma coisa positiva não conta para o endividamento, a margem que não utilizarem é uma taxa de esforço maior para a tesouraria do Município, obviamente.
109. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 3.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por maioria**, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 da CDU) e 2 abstenções (PSD), **aprovar a proposta de prorrogação do prazo máximo para disponibilização da última tranche do empréstimo bancário no montante de 430.000€ para financiamento dos projetos “campo de futebol sintético” e “requalificação urbana da entrada sul” e aprovar a respetiva adenda ao contrato.**

4.º Ponto – REGULARIZAÇÕES PROCESSOS DE PATRIMÓNIO – DESAFETAÇÃO PRÉDIO URBANO – CRECHE 25 ABRIL E LOTE 8 JUNTO À CRECHE 25 DE ABRIL

110. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao **Presidente da Câmara Municipal** que fizesse a respetiva introdução.
111. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra e, se lhe permitir a ousadia e embora a Assembleia se tenha de pronunciar sobre cada um dos pontos individualmente, ousava pedir autorização para apresentar os três pontos, porque são todos idênticos, ou seja, aquilo que a Câmara Municipal está a fazer há cerca de dois anos sensivelmente é uma regularização total do seu património, querendo isso dizer que para além do registo de tudo aquilo que não está registado no nosso património, estamos também a ajustar áreas do que é público do que é do domínio privado.
112. O que tem presente para apresentar à Assembleia Municipal, são três casos que em situações claras de domínio público estavam ainda afetas no património do Município ao domínio privado, o que não faz sentido.
113. Tanto ao nível patrimonial pensa que a linguagem não é muito clara é um pouco técnica, mas a Câmara tem no seu património questões do domínio privado e questões do domínio público, domínio público é de uso global, domínio privado estão a falar, por exemplo, do edifício do próprio Município e de situações que não são de uso global, embora os municípios lá possam ir.
114. No caso concreto, no ponto 4.º diz respeito a um arruamento, ou a uma zona que é claramente de domínio público junto à Creche 25 de Abril, integrada num loteamento municipal e que apesar de feita a rua, apesar de feitos os acessos até aos moradores que ali vivem, nunca foi desafetado deste domínio privado.
115. O loteamento é um único, nunca se desafetou do domínio privado para o domínio público, esses arruamentos e esses acessos, sendo o que se propõe é desafetar do privado e passar para domínio público, uma vez que são acessos que devem de ser do domínio público.
116. A segunda questão tem a ver com um terreno na Rua da Boavista, o chamado Jardim da Entrada Poente, pedindo desculpa pela publicidade, em frente à GALP e diz também respeito a um jardim, havendo uma franja desse jardim também no domínio privado da Câmara Municipal, sem que faça sentido estar no domínio privado.
117. O último caso, é numa curva no início da estrada da Afeiteira com a Rua Vale de Figueira, uma placa triangular que está ali e para a qual tem projetado um jardim e a própria rua que estão todas dentro do domínio privado e, portanto, sendo uma rua e sendo um espaço que será um espaço público também não faz sentido estar no domínio privado.
118. É regularizar e passar para o domínio público do Município, mantendo-se tudo no domínio do Município.



119. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra e aproveitando o ensejo do Senhor Presidente e abrindo também os três pontos em discussão, questiona o porquê de só agora, julgando que é importante ficar claro, até porque se encontram presentes membros, curiosamente, de anteriores executivos, alguns desses processos provavelmente já virão detrás e também entender que, como referiu é um processo em curso, qual a calendarização que prevê para deixar completamente regularizado este processo.
120. O **Presidente da Câmara Municipal** refere ao Membro Ricardo Videira que é muito simples.
121. Sobre o passado, ele não pode responder.
122. Só pode responder de 2013 para cá e o que pode dizer é que a Câmara Municipal não tinha nada registado.
123. Nenhum do património, piscinas, pavilhões, edifício Municipal.
124. O património não estava registado, existia, é do Município: aí não há dúvidas.
125. Não está é registado como património do Município e isto contabilisticamente tem muito peso, quer dizer que no final do ano aquele número negativo de não sei quantos milhões vai aumentar, porque os edifícios perdem o valor, com os anos e de alguma forma e as amortizações vem por aí abaixo, talvez por isso nunca tenha sido feito o registo do património.
126. Não sabe se será ou não, não está já para avaliar o passado, isso já alguém o fez em tempo próprio.
127. O que lhe diz respeito e o que diz respeito a esse Executivo foi começar a tratar do património há dois anos.
128. No final do mandato anterior começámos com um processo integral de regularização de património.
129. Há situações bem distintas, até de património que está pertença do Município sem qualquer documento, desde esse tipo de situações que não são fáceis de resolver, a situações mais simples de mero registo.
130. Existe, é do Município, seja por usucapião, seja por outra figura qualquer, sabe-se que é do Município, o caso das escolas, em que até há uma norma no orçamento de estado de 2002, se não se engana, que determina que o património do ensino primário passa para os municípios.
131. No entanto, nunca foi feito nada, as escolas foram usadas e mantidas pela Câmara, todas as despesas pagas pela Câmara, mas nunca foi registado, não existe no património e portanto há situações totalmente díspares em relação ao património, umas registadas enquanto património do Município nas Finanças ou na Conservatória, outras existentes, pertença do Município nunca registadas, outras nem pertença do Município com documentos havia e nunca registadas.
132. Portanto, é um processo muito moroso que implica muitas vezes muito trabalho técnico, até ao nível das áreas e quando não existe nada é sempre muito mais difícil, às vezes com renegociação com herdeiros de quem na altura deu uma parcela de terreno à Câmara Municipal para uso público e portanto não se vai comprometer com um prazo e que o Membro Ricardo Videira sabe muito bem que depois vem aqui o acusar de não cumprir esse prazo, já no passado cometeu esse erro e como não o costuma cometer duas vezes, portanto é um trabalho para continuar a fazer, é um trabalho em que tem uma pessoa distinta a fazê-lo a tempo inteiro praticamente e, é um trabalho que de alguma forma é importante para o Município.
133. O **Membro José Filipe Barradas** saúda todos os presentes. Refere que estão presentes dois elementos na presente Assembleia que pertenceram aos executivos anteriores, de há muitos anos, um normalmente não tem hipótese de falar por ser Vereador da oposição, referindo-se a si, que na Bancada da Assembleia, mesmo sendo da oposição tem toda a possibilidade de falar.

134. Esclarece que há tempo para tudo e acha muito bem.
135. O que a Câmara está a fazer nesta altura é regularizar o património.
136. Há técnicos suficientes para o fazer, há condições para o fazer, achando que é um trabalho que tinha de ser feito por alguém, como também o foi dito presentemente pelo Senhor Presidente da Câmara, que as próprias escolas quando a CDU chegou à Câmara, falando por si, em 1980, já havia escolas e também antes deles também não as registou.
137. Como disse há tempo para tudo, quando chegaram à Câmara, em 1976, ainda não havia nada em Vendas Novas e, a preocupação era criar infraestruturas e criar condições para Vendas Novas poder crescer e poder a Câmara hoje decidir fazer um campo de futebol e ter terreno para o fazer, decidir fazer um Quartel dos Bombeiros e ter terreno para o ceder aos Bombeiros, para fazer o quartel e ter terrenos para fazer muitas coisas que pretende fazer e até terrenos para vender que é o caso do Parque Industrial, que há lotes que estão a ser vendidos pela Câmara e que tudo isso alguém teve que trabalhar para que isso tivesse feito.
138. Não havia, na altura, grandes condições em termos de Câmara para legalizar todos esses terrenos, comprar hoje, legalizar de seguida e depois fazer, as condições na altura não o permitiam e a preocupação era criar as condições de vida à população.
139. O que é certo, é que todos esses terrenos foram adquiridos.
140. Ninguém os roubou ou levou, continuam a ser do Município, estão agora a ser legalizados e muito bem e a única coisa que quer deixar aqui é o esclarecimento também para não dizerem depois que estavam aqui alguns membros que estiveram na Câmara nos mandatos anteriores e que se tinham ali encolhido, bem calados e não tinham dito nada.
141. Daí, caso seja necessário mais algum esclarecimento, estão disponíveis para o fazer.
142. Na altura, como disse e como todos sabem, os mais velhos, os mais novos, alguns ainda nem se lembram disso, quando a CDU chegou à Câmara e no seu caso em 1980, não havia quase nada, a preocupação era criar melhores condições de vida para a população.
143. O **Presidente da Câmara Municipal** de forma muito telegráfica, teve o cuidado de deixar cada coisa para si, ou seja, “o seu, a seu dono”.
144. Gostava de contar à Assembleia uma história muito breve que tem a ver com o próprio edifício onde estão.
145. Até iniciarem obras de requalificação do edifício, ele era usado pela Câmara Municipal de Vendas Novas, mas era pertença do Município de Montemor-o-Novo, até 2017, o presente edifício depois de 1962, do termos otimizado ainda era pertença do Município de Montemor-o-Novo.
146. Felizmente, tentaram fazer usucapião, com alguma “esperteza saloia” aqui à mistura, esperando que a Câmara de Montemor-o-Novo não dissesse nada, o edifício poderia ter sido reclamado e não o teriam podido requalificar.
147. Portanto, era um edifício que era da Câmara Municipal de Vendas Novas, sempre foi usado pela Câmara Municipal de Vendas Novas desde que de alguma forma se otimizaram, mas que nunca tinha sido registado no património e inclusive estava na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, mas com muitas testemunhas conseguiram-no registar em nome do Município de Vendas Novas, sendo neste momento património do Município até com a configuração nova.
148. Obviamente tendo recebido obras com financiamento comunitário metido nisso, com financiamento municipal, não poderia ser de outra forma.

149. Uma curiosidade, este edifício ainda era da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e, como este, muitos equipamentos, muito património decorrente da própria história.
150. Nós pertencemos em tempos, felizmente há muito tempo, à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, sendo normal que ainda existam marcas e no património ficaram também essas marcas, aqui, felizmente resolveu-se bem, havendo outros que temem não se resolver tão bem, um de cada vez.
151. O **Membro Tiago Aldeias** saúda todos os presentes. Muito brevemente quer valorizar o facto de estarem presentemente a discutir que a regularização do património da Câmara Municipal e não estamos a discutir a aquisição de património da Câmara Municipal, aliás como já foi dito pelo Membro José Filipe Barradas que acha que isso é de valorizar.
152. A verdade é que o Município de Vendas Novas hoje tem imenso património, até em comparação com muitos municípios que conhecemos, que têm imenso património e imensas coisas construídas que nos dias de hoje são só necessárias algumas requalificações, mas que existe o património, mas que existe os seus terrenos.
153. Menciona que achou graça à piada do Senhor Presidente da Câmara Municipal mas também está convicto que apesar de termos o “canhão” virado para Montemor-o-Novo, que eles não vinham cá reclamar o edifício, duvida que o viessem fazer.
154. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 4.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a desafetação do domínio privado para o domínio público de uma parcela de terreno com 126 m², do prédio inscrito sob o artigo 8504 (Creche 25 de Abril) e de uma parcela de terreno com 17 m², do prédio inscrito sob o artigo 555 (lote 8 junto à Creche 25 de Abril), nos termos do artigo 25.º, alínea q) e artigo 23.º, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

5.º Ponto – REGULARIZAÇÃO PROCESSOS DO PATRIMÓNIO - DESAFETAÇÃO PRÉDIO URBANO (TERRENO DA BOAVISTA) – JARDIM ENTRADA POENTE

155. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 5.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a desafetação do domínio privado para o domínio público, do prédio inscrito sob o artigo 4080 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 816, com a área de 1.000,00 m², sito na Boavista, que se encontra como parte do jardim da entrada poente, nos termos do artigo 25.º al. Q) e art. 33.º al. ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

6.º Ponto - REGULARIZAÇÕES PROCESSOS DE PATRIMÓNIO – DESAFETAÇÃO PRÉDIO URBANO – CURVA DA AFEITEIRA

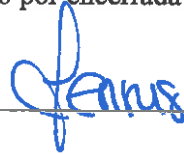
156. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 6.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a desafetação do domínio privado para o domínio público de uma parcela de 290 m² do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial Urbano com o número 03173 e inscrito na Matriz Predial Urbana de Vendas Novas com o artigo n.º 10150, nos termos do artigo 25.º, alínea q) e artigo 23.º, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

157. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.

-
158. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 22 horas do dia 27 de março de 2019.

A Presidente da Assembleia: _____



O 1.º Secretário: _____

